



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 315/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 029/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

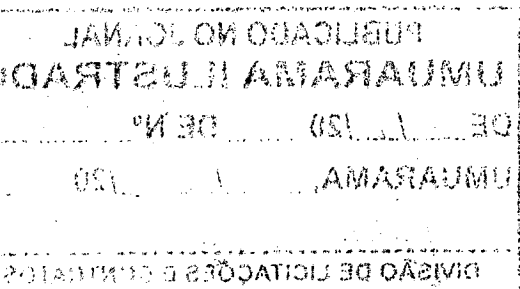
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 029/2011 – PMU, objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza, papelaria e jalecos, em atendimento ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – RETI Central, Lovat e Serra dos Dourados, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCOS RONQUI LTDA.**, para os lotes 01 e 03 e **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Handwritten signature or initials]

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 25 / 02 / 20 11	DE Nº 9114
UMUARAMA, 25 / 02 / 20 11	
<i>[Handwritten signature]</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	